



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 232, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, considerando o disposto no Anexo I da Lei 11.091/2005, c/c nos Artigos 9º e 10º e seus parágrafos, do Decreto 5.824/2006, bem como ao disposto no Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação - PCCTAE, alterados pela Lei 11.784/2008, e tendo em vista o contido no Processo nº 23153.001524/2024-55,

RESOLVE:

Conceder a **POLLIANA BRUNETTI MERLO SOUZA**, matrícula SIAPE 2551277, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 09.11.2022 a 08.05.2024 (18 meses), passando do Padrão de Vencimento 8 para o Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de 09.05.2024.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-geral